

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 851/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010605958202316,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 1001/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1129, de 15 de dezembro de 2020, que designou o Procurador de Justiça **JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU** como Subprocurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 6 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de setembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça